**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2022**

***“Dispõe sobre a denominação de ‘José França’, a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.”***

 **Art. 1º.** Fica denominada de "**José França**"a via pública comumente conhecida como “R/07”,situado no Metropolitano Condomínio Empresarial, nesta cidade de Sorocaba.

 **Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamen­tária própria.

 **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de novembro de 2022.

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**

**Justificativa:**

 O homenageado José França, conhecido como França, nascido em 17 de Abril de 1959, na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo. Filho de Bento França e Maria Uttempergher França, casou-se em 28 de Dezembro de 1985 com Janete da Silva França e juntos tiveram 3 filhos, Erika, Kamila e Rafael.

 Em 1995 mudou-se para Sorocaba, para realizar o sonho da casa própria, situada no bairro Júlio de Mesquita Filho, antigo Sorocaba 1, mas continuava trabalhando em São Paulo como bancário.

E em 1996 mudou em definitivo pois começou a trabalhar na extinta empresa de energia Eletropaulo, que posteriormente foi comprada pela Bandeirantes e em seguida se tornaria a Companhia Piratininga de Força e Luz ( CPFL).

Por aproximadamente 25 anos, dedicou-se arduamente ao trabalho referido nas ruas Sorocabanas, vindo a falecer no dia 20 de Março de 2021, que mesmo aposentado continuava no exercício da função, por amor e dedicação a população, tendo por sua vez várias possibilidades de encerrar a carreira, mas o mesmo se negava, pois, queria continuar a ser útil e servir à população.

E em suas horas vagas amava fazer churrasco em vários eventos familiares, na empresa e em eventos sociais. Até que em 2017, realizou o seu sonho e se formou em gastronomia, pois amava cozinhar e servir as pessoas com muito amor e também era músico e tocou praticamente sua vida toda na Igreja Assembléia de Deus - Belém.

 É nesse sentido, com muita tristeza e pesar, mas visando prestar uma singela homenagem a um cidadão, que perdeu a vida no ano de 2021, que propomos o presente projeto de lei e contamos com a aprovação pelos nobres pares.

Sorocaba, 29 de novembro de 2022.

**Pr. Luis Santos**

**Vereador**